
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA
LEI Nº 425, DE 15 DE SETEMBRO DE 1951

Concede uma subvenção de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00) para o Departamento de Cancer e o Serviço de Assistência à Infância do Instituto Öfir Loiola”.

Publicada no Diário Oficial de 22/10/1951

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ